

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

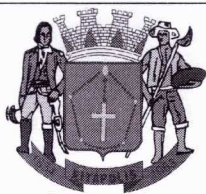
ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h08min, no Salão Nobre do edifício-sede da Câmara Municipal de Ritópolis, situado na Travessa Frei Gotardo Boom, nº 49, Centro, nesta cidade de Ritópolis, Estado de Minas Gerais, sob a presidência dos vereadores Gustavo Jr. Assis da Paixão, Presidente da Câmara, e Bruno Amaral Santos, Vice-Presidente, e secretariada pelos vereadores Sormani Jesus de Oliveira, 1º Secretário, e Júlio Cezar Santos, 2º Secretário, com a presença dos vereadores Luiz Paulo da Silva, Matheus Antônio Resende de Almeida, Anna Paula Vieira Neto, Edir Bonifácio Silva Santos e Maryele Dayana Reis Ribeiro, deu-se início à 11ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. O Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a realização da oração de costume. Havendo quórum regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada e assinada. Em seguida, foi realizada a leitura e apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 04, de 11 de agosto de 2026, que *"amplia vagas para o cargo de psicólogo da Prefeitura Municipal de Ritópolis e dá outras providências"*, de autoria do Prefeito Municipal Antônio Ronato de Melo. O projeto foi discutido e submetido à votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Logo após, foi realizada a leitura e apreciação do Requerimento nº 05, de 13 de agosto de 2026, que *"solicita esclarecimentos complementares a respeito do Projeto de Lei nº 08, de 20 de fevereiro de 2026, que autoriza abertura de crédito especial"*, de autoria da Comissão de Educação, Turismo, Esportes e Seguridade social. O requerimento foi submetido à votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício nº 104, de 17 de agosto de 2026, que *"solicita manutenção e melhorias na quadra de areia do Bairro Várzea"*, de autoria do vereador Sormani Jesus de Oliveira. Encerrada a pauta do dia, o Presidente abriu a Tribuna Livre para que a munícipe Celiana Maria Dias pudesse fazer uso da palavra. A munícipe questionou se algum vereador teria comparecido ao Centro de Fisioterapia do Município para averiguar a denúncia anteriormente apresentada por ela, referente ao seu desligamento da lista de atendimento para tratamento fisioterapêutico. Relatou, ainda, que realizou exame médico e que, segundo sua avaliação, seu problema de saúde teria se agravado em razão da interrupção do tratamento. Em resposta, o Presidente informou à senhora Celiana que, desde o recebimento da denúncia, esta Casa Legislativa encaminhou pedidos de informações à Secretaria Municipal de Saúde acerca da situação relatada, não tendo obtido, até o momento, resposta por parte do órgão competente. Na oportunidade, o Assessor Jurídico da Câmara, Junior da Mata, esclareceu que o próximo encaminhamento, em caráter de urgência, seria a expedição de novo pedido de informações ao Poder Executivo, tendo em vista que o prazo para resposta ao pedido anterior já havia expirado. Mudando de assunto, o vereador Edir Bonifácio informou que havia recebido ligações e mensagens a respeito de alguns contratos celebrados pelo Poder Executivo, nos quais, segundo relatado, haveria informações que considerava controversas ou que necessitariam de esclarecimentos no Portal da Transparência. Segundo o vereador, foram identificados 04 (quatro) contratos relacionados a obras e, em um deles, de nº 044, constaria como fiscal da obra a Secretaria Municipal de Saúde. O vereador destacou que a situação mereceria esclarecimentos, tendo em vista as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública. Ressaltou, ainda, que, conforme a referida legislação, os agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações e contratos devem possuir atribuições relacionadas a essas atividades, bem como formação compatível ou qualificação comprovada por certificação

Suizland Sh

JORR

mm. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

profissional, nos termos da legislação vigente. Diante do exposto, o vereador manifestou a necessidade de verificação das informações constantes no Portal da Transparência e dos respectivos contratos, a fim de esclarecer a regularidade da designação dos responsáveis pela fiscalização das obras. Nada mais havendo a tratar, às 20h37min, o Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada a sessão. E, para constar, sob a supervisão do 1º Secretário, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais vereadores.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2026.

Luiz Paulo da Silva

MAFAR OM ADULT